

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 043, DE 19 DE MAIO DE 1999.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes dos Processos INMETRO n.º. 52600 003918/98 e IPEM SP n.º 001320/99; e,

Considerando o resultado da análise técnica realizada pelo IPEM – SP, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter opcional, a modificação do formato do gabinete do dispositivo indicador, modelo ID-S, marca FILIZOLA, aprovado pela Portaria INMETRO/ DIMEL n.º 09, de 11 de janeiro de 1995.

Art. 2º Incluir na Portaria referida no artigo 1º, os seguintes desenhos:

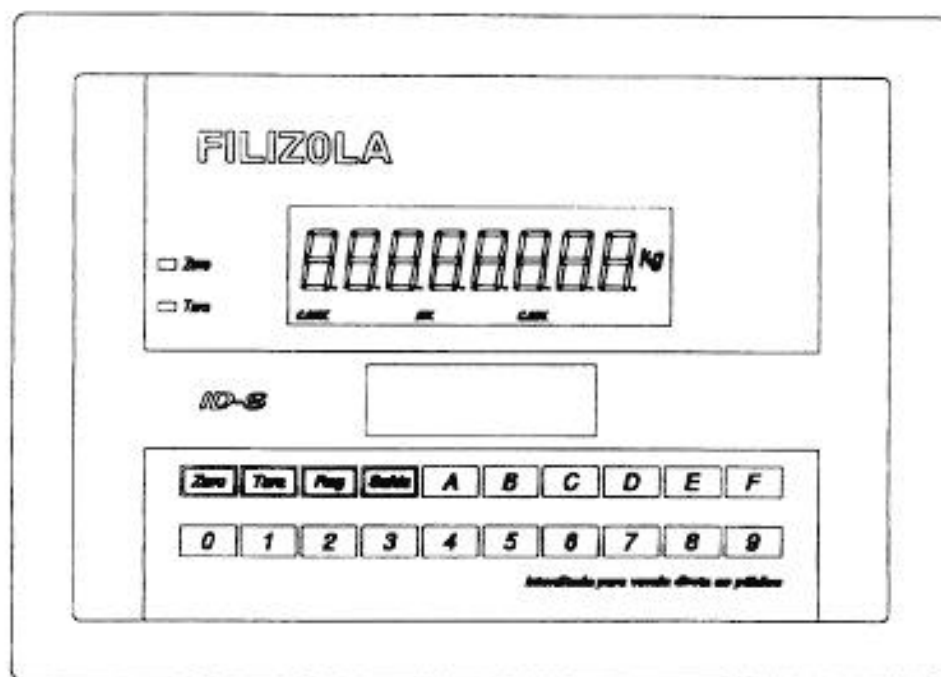
- a) Vista frontal do dispositivo indicador modelo ID-S.
- b) Vista frontal em perspectiva e vista posterior com plano de selagem do dispositivo indicador modelo ID-S.

Art.3º A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva Portaria de aprovação de modelo.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 043 DE 24 DE MAIO DE 1999



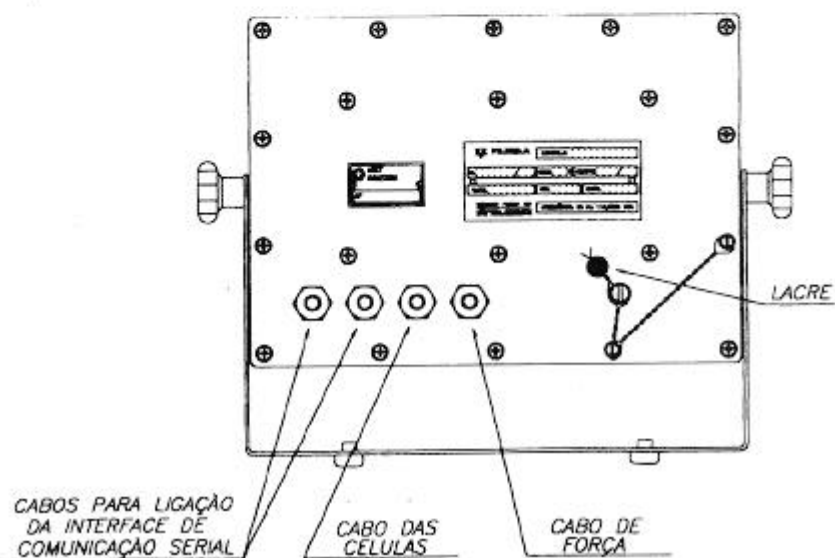
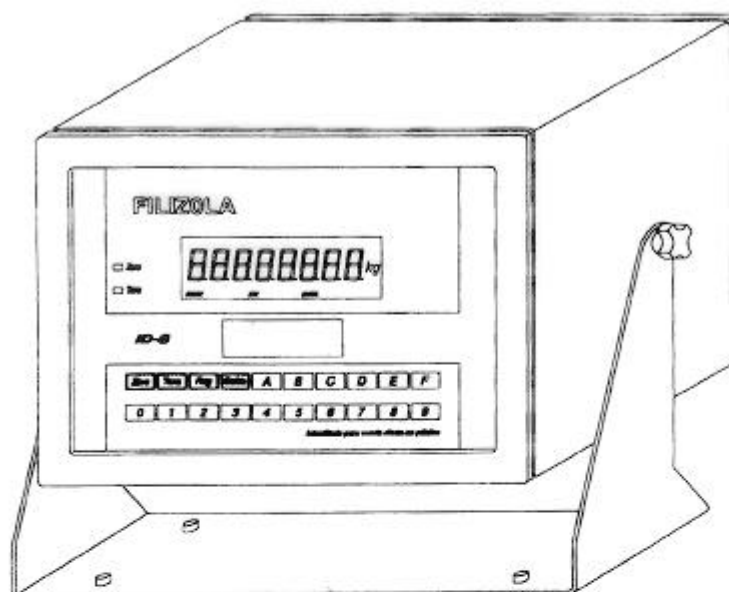
FABRICANTE:
FILIZOLA BALANÇAS INDUSTRIAIS S.A.

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO
INDICADOR MODELO ID-S

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 043 DE 24 DE MAIO DE 1999



FABRICANTE:
FILIZOLA BALANÇAS INDUSTRIAIS S.A.

VISTA FRONTAL EM PERSPECTIVA E VISTA POSTERIOR
COM PLANO DE SELAGEM DO DISPOSITIVO INDICADOR
MODELO ID-S

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
02